



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 111- Ano I

21 setembro, 2012 11:54

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 048/2012

SUMULA: Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargos que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 23 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
JUCEMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA	569,34	17/09/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 047/2012 publicado na página D-12 da Edição 11083 de 15/setembro/2012 as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 17 de setembro de

2012


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

ERRATA

Errata ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2012** publicado em 15 de setembro de 2012 PÁGINA 4-11 EDIÇÃO Nº 11083 DO Jornal O Paraná, o qual passa a vigorar como **Edital de Convocação nº 020/2012**.

Ibema, 17 de setembro de 2012


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



DECRETO Nº 049/2012

SUMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada em seu respectivo cargos por ter cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, a servidora abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Cargo	Data de nomeação
Adriana Santos de Souza	266-6/3	Assist. Administrativo	16/09/2009
Arnaldo Pimentel	326-3/2	Pedreiro	16/09/2009
Arthur Bianchin	437-5/1	Auxiliar Serv. Gerais	16/09/2009
Dalana Ribeiro de Bonfim	429-4/1	Ag. Controle Endemias	16/09/2009
Daniel Bisinella	419-7/1	Motorista	16/09/2009
Dayane Antonia Vigo	428-6/1	Telefonista	16/09/2009
Dayane Dantas Barbosa	414-6/1	Prof. c/ Lic. Plena	16/09/2009
Francieli de Fátima Ferreira	425-1/1	Psicóloga	16/09/2009
Gerson Peretti Rodrigues	416-2/1	Operador de Máquinas	16/09/2009
Glaciane Neves Gonçalves Rabel	427-8/1	Agente Administrativo	16/09/2009
Ivo da Silva Moreira	418-9/1	Motorista	16/09/2009
Jocimara do Nascimento dos Passos	438-3/1	Merendeira	21/09/2009
Jorginei Antonio dos Santos	417-0/1	Operador de Máquinas	16/09/2009
José Rodrigues de Oliveira	369-0/2	Motorista	16/09/2009
Leocir Antonio Meznerovicz	430-8/1	Vigia	16/09/2009
Márcia de Oliveira	328-0/2	Telefonista	16/09/2009
Neli Silva Soriano	426-0/1	Bioquímica	16/09/2009
Pedro de Oliveira	415-4/1	Operador de Máquinas	16/09/2009
Romário Ferreira de Albuquerque	435-9/1	Borracheiro	16/09/2009
Rosemeri Alves de França	230-5/3	Ag. Controle Endemias	16/09/2009
Sandra Gracielli de Matos	432-4/1	Ag. Controle Endemias	16/09/2009
Valdevino dos Santos	178-3/2	Agente Administrativo	16/09/2009
Vanielli de França	413-8/1	Pedagoga	16/09/2009
Vanuze Elizabeth Kemmrich	422-7/1	Controlador Adm. Inter	16/09/2009
Waine Bonzanini	431-6/1	Ag. Controle Endemias	16/09/2009

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 17 de setembro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo Prefeito Aramitan Antonio Fortunato, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 24 de setembro de 2012 às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública para elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2013.

Contamos com sua presença.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo Prefeito Aramitan Antonio Fortunato, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 24 de setembro de 2012 às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública para elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2013.

Contamos com sua presença.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br